



ATA EXECUTIVA

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA

CNPJ 36.901.264/0001-63

2ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

4 de setembro de 2020

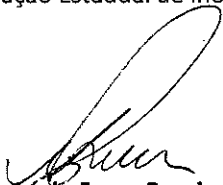
Aos 4 dias do mês de setembro de 2020, às 10 horas, ocorreu a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, de forma virtual, convocada pela sua Presidenta, Maria de Lourdes Soares, realizada na Rua Castelo Branco 1970, Olaria, Vila Velha/ES, a fim de tratar das seguintes pautas: 1) Análise do Plano de Contas Contábil; 2) Análise do Plano de Aplicação Financeira 2020 / 2021; 3) Assuntos gerais. Participaram da reunião as seguintes conselheiras e suplentes e diretores da Fundação: a) Maria de Lourdes Soares, Carolina Barros da Silva Pinto Costa, Rute Cristina de Queiroz Costa e Luciano Santiago Uchôa, b) Neio Lúcio Fraga Pereira e Jorge Teixeira e Silva Neto. Assim, registrou-se o quórum de 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente. Aberta a sessão, Dr. Neio Lúcio Fraga Pereira, Diretor-Presidente da Fundação iNOVA Capixaba; Jorge Teixeira e Silva Neto, Diretor Financeiro e Tiago Sossai, Gerente Contábil-Financeiro apresentaram-se aos membros do Conselho Fiscal, que também se identificaram e cumprimentaram a todos os presentes. Com a palavra, Maria de Lourdes Soares, Presidenta do Conselho Fiscal, procedeu à leitura da pauta e, inicialmente, destacou que o Estado já disponibilizou o aporte de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), do total de R\$ 75.000.000, 00 (setenta e cinco milhões de reais) previstos, e falou sobre a importância da análise dos documentos de caráter parcial apresentados para a reunião, quais sejam: Plano de Contas Contábil e Plano de Aplicação Financeira. Em seguida, o Diretor-Presidente da iNOVA, informou sobre a necessidade de aprovar os documentos para que se proceda à execução da atividade financeira da Fundação, salientando que a iNOVA já está inscrita no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde; que o processo de doação do imóvel do Hospital Estadual Antônio Bezerra de Farias (HEABF) já está em curso, destacando as melhorias implementadas no hospital, mesmo sem investimentos; e que a iNOVA passará também a assumir a direção e administração do Hospital Estadual Central (HEC), bem como do Hospital Geral de Linhares (HGL). Complementando a fala do Diretor-Presidente, o Diretor Financeiro expôs que, com base na Portaria nº 31-R da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA, esta custearia as despesas da Fundação até a transferência do aporte financeiro, relatando que a iNOVA só procedeu ao efetivo início das atividades a partir do seu recebimento, e que as despesas pré-operacionais, relativas ao período de abril a agosto de 2020, constantes do Plano de Aplicação Financeira, serão ressarcidas à SESA. Esclareceu que o Plano de Contas Contábil apresentado é o modelo comumente adotado para Fundações Públicas. Narrou que o Plano de Aplicação Financeira contempla apenas despesas, das quais a maioria se refere a despesas com pessoal, e que as demais são estimadas. Comunicou que, futuramente, o Plano terá um formato mais detalhado. A Conselheira Titular Carolina Barros da Silva Pinto Costa indagou se as despesas foram custeadas pela SESA, tendo o Diretor Financeiro esclarecido que sim, e que se trata de despesas, em sua maioria, com encargos trabalhistas, informando ainda que o ressarcimento ocorrerá nos próximos 15 (quinze) dias contados a partir da data do recebimento do aporte inicial. Ato contínuo, a Conselheira Titular Rute Cristina de Queiroz Costa questionou se os outros baixos dispêndios da iNOVA, diversos das despesas com pessoal, serão também ressarcidos à SESA, tendo a Presidenta do Conselho alertado que a despesa mencionada, para abertura de assinatura eletrônica, ainda não se efetivou. A Conselheira Carolina Barros indagou se as despesas serão descontadas do aporte inicial, o que foi confirmado pelo Diretor Financeiro da iNOVA, que complementou dizendo que a execução da restituição dos valores será alinhada com o Fundo Estadual de Saúde (FES). Em seguida, a Presidenta do Conselho perguntou sobre quando ocorreriam as despesas de contratação relativas ao HEABF, requerendo também informações sobre o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde – CEBAS. O Diretor-Presidente da iNOVA informou que, quanto às despesas, as transferências já estão sendo operacionalizadas e que a Fundação está aguardando o parecer da Procuradoria Geral do Estado – PGE para pleitear o CEBAS. Indagado pela Conselheira Rute Costa sobre o Regimento Interno da Fundação, o Diretor Financeiro esclareceu que a norma foi publicada e registrada, e que será encaminhada ao Conselho Fiscal. Complementando a fala, o Diretor-Presidente informou que, embora a iNOVA ainda não tenha um sítio eletrônico próprio, há uma página da Fundação no site da SESA em que

foi disponibilizada a legislação. Finalizando a reunião, todos os membros do Conselho Fiscal se manifestaram no sentido de aprovar, sem quaisquer objeções, o Plano de Aplicação Financeira e o Plano de Contas Contábil. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, sem ressalvas, a presente Ata segue assinada pela Presidenta do Conselho Fiscal Maria de Lourdes Soares, do Diretor-Presidente Neio Lúcio Fraga Pereira da Fundação iNOVA Capixaba e do Diretor Financeiro Jorge Teixeira e Silva Neto da Fundação iNOVA Capixaba.



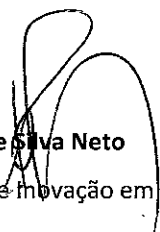
Maria de Lourdes Soares

Presidenta do Conselho Fiscal da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba



Neio Lúcio Fraga Pereira

Diretor-Presidente da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba



Jorge Teixeira e Silva Neto

Diretor Financeiro da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba